PROJETO DE LEI Nº 062/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza o Executivo Municipal construir banheiros sanitários, mesas e cadeiras no Caidô."

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir banheiros sanitários, churrasqueiras, mesas e cadeiras no local denominado Caidô no Município de Macaubal.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 05 de novembro de 2.021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente JOSÉ ROBERTO DE GODOY,
Senhores Vereadores.

O incluso projeto de lei que versa sobre autorização para a construção de churrasqueiras, banheiros sanitários, mesas e cadeiras no local denominado Caidô, no Município de Macaubal.

Como é do conhecimento de todos, a nossa comunidade visita o local com frequência e é muito usado por famílias que passam o dia todo com seus filhos e o local é desprovido de infraestruturas básicas necessárias.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 05 de novembro de 2.021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal